

Curvelo, 17 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F9D54DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 346/2023, na competência de órgão gerenciador, torna pública a abertura da fase de intenção de Registro de Preços, para aquisição de material para manutenção do balizamento noturno do Aeroporto de Diamantina (MG), na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantitativos que estarão previstos no edital, oportunamente a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 17 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6627D1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Adicional de Permanência à servidora
Vanícia Alessandra Rocha da Câmara Municipal de
Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO certidão emitida pela Diretora de Pessoas;

CONSIDERANDO a orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Legislativo Municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Permanência à servidora Vanícia Alessandra Rocha, matriculada sob o nº1082-01, detentora do cargo efetivo de Técnico do Legislativo – Apoio Administrativo, conforme artigo 103 da LC 009/1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2025.

Divinópolis, 17 de outubro de 2025

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4402B79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 90135/2025

– Comprasnet – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos, para realização de oficinas terapêuticas no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Cidah Viana/CAPS II, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termos de Referência do Edital. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 11/11/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 17 de outubro de 2025.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21FB63C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.974/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Amanda Mendes da Costa	131º
Wellington Gabriel Anjos da Silva	132º
Gabriela Fernandes Soares	133º
Rafael Aleixo Pereira	134º
Thaynara Gabrielle Silva	135º
Bruna Souza Melo	136º
Lucas Gabriel Silva de Moraes	137º
Gustavo Rodrigues de Moura	138º
Thaís Caroline Teodosio	139º
Thales Almada de Sousa	140º
Maria Luisa Resende Greco Madeira Silva	141º
Darlene Pinto Moreira	142º
Igor Souza Azevedo	143º
Nalara Aparecida da Silva	144º
Ellen Magalhães Rochido de Melo	145º
Gabriel Eugenio Pardini	146º
Gilselia Diniz de Almeida	147º
Marcus Vinicius Silveira	148º
Marcilene Kerlhy Alves	149º
Vitoria Tavares Pinto	150º
Joao Marcelo Silva Pereira	151º

ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Lucimara Maria Ferreira	7º
Isabela Nogueira da Silva	8º

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Ana Heloísa Silva	6º

BIBLIOTECÁRIO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Camila Pires Ribeiro	8º

DENTISTA PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Débora de Oliveira Camargos	32º

FARMACÊUTICO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Marina Valério Silva de Oliveira	18º
----------------------------------	-----

FISCAL DE RENDAS	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Janaina Vieira da Silva	13º
-------------------------	-----

MÉDICO DERMATOLOGISTA	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Michelle Lopes de Oliveira Rodrigues	4º
--------------------------------------	----

MÉDICO GENERALISTA - PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Natalia Alves da Silva Rei	66º
Janaina Padilha Ferreira Martins Cazuzu	67º
Pollyana Catharine Leitr de Marcelos	68º

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Aguinaldo Rodrigues dos Santos	13º
--------------------------------	-----

PSICÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Ronimara Antonia Furtado	15º
Paulo Henrique Pereira Lopes	16º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F65FE070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.975/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Sara Rocha Gomes	1º

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Rafaela Ribeiro Costa	152º
Caroline Cândida Gontijo	153º
Aline Aparecida Eugênio	154º
Joao Paulo Amaral Melo	155º
Chyara Basílio Vieira	156º
Renato Ramos Godoi	157º

AGENTE SANITÁRIO – FISCAL DE SAÚDE	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Marcus Vinicius Penido Santana	3º
Jonas Fernandes Tavares	4º
Laura Nogueira Faria	5º

ARQUITETO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Débora Emanuela Campos Silva	9º
------------------------------	----

ASSISTENTE SOCIAL	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Rosilene da Silva	7º
Krisley Kelly Nogueira Borges	8º

DENTISTA PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Stella Aparecida Silva Rodrigues	33º
----------------------------------	-----

ENFERMEIRO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Gabriele de Souza Severino	7º
Vanusa Fonseca Silva	8º

ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Yule Karen de Carvalho Batista	16º
--------------------------------	-----

FARMACÊUTICO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Mariana Ribas Freitas	19º
-----------------------	-----

MÉDICO ANGIOLOGISTA	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Fabiano Fernandes de Pinho Tavares	1º
------------------------------------	----

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Najila Aelida Oliveira Viana	1º
------------------------------	----

MÉDICO DERMATOLOGISTA	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Aretha Santos	5º
---------------	----

MÉDICO GENERALISTA - PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Bruno Talison Batista Pereira	69º
-------------------------------	-----

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Filipe Santos Castro	14º
Túlio Giansi Mendes	15º

OPERADOR DE MÁQUINAS	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Wellington Gonçalves da Fonseca	3º
Lucas Vinicius Alves da Silva	4º
Diogo Santos Gonçalves	5º

PSICÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação

Alexandra Nayara Alves Pinto	17º
Marcela De Souza Alves	18º
Maísa Fileto Guimarães	19º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 17 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral Do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:F5A394BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

– Na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/10/2025. Edição 4131. Onde se lê... SEMEJ – EXTRATO DO 1º TA – ATA 575/2024 – PL 236/2024. CONTRATADA: TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Leia se... SEMEJ – EXTRATO DO 1º TA – ATA 575/2024 – PL 236/2024. CONTRATADA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:3F19AF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA DE PUBLICAÇÃO ===== RESOLUÇÃO Nº 37/2025 - CMDCA

Retifica-se a RESOLUÇÃO Nº 37/2025 – CMDCA.

Onde se lê:

Artigo 1º- Aprovar a planilha de aplicação de recursos e o Plano de Trabalho para Formalizar Termo de Fomento cujo título: Projeto Atendimento a crianças e adolescentes acolhidas:

• Favorável a formalização de Termo de Fomento do Projeto “Atendimento a crianças e adolescentes acolhidas”, nos termos do plano de trabalho nº 01, com prazo de execução de 05 (cinco) meses.

• Fica autorizado repasse de recursos no valor R\$ 35.594,93 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Leia-se:

Artigo 1º- Aprovar a planilha de aplicação de recursos e o Plano de Trabalho para Formalizar Termo de Fomento cujo título: Projeto Atendimento a crianças e adolescentes acolhidas:

• Favorável a formalização de Termo de Fomento do Projeto “Atendimento a crianças e adolescentes acolhidas”, nos termos do plano de trabalho nº 01, com prazo de execução de 05 (cinco) meses.

• Fica autorizado repasse de recursos no valor R\$ 35.594,43 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Divinópolis, 17 de outubro de 2025

ADRIANO MARTINIANO SANTOS

Presidente CMDCA Divinópolis

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:696E1E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LEI Nº 9.610, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Acrescenta o § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.298, de 3 de julho de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e estabelece o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 68 da Lei nº 8.298, de 3 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

Art. 68. (...)

§ 5º Estando o vereador afastado pelos motivos previstos nos incisos I, IV e V do art. 49 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, caberá ao Presidente tomar as decisões sobre provimento e vacância dos cargos do respectivo gabinete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:15F22228

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LEI Nº 9.611, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para celebração de parcerias visando a oferta de óculos de grau a cidadãos em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos legais com entidades públicas ou privadas, visando a viabilização da oferta de óculos de grau a cidadãos em situação de vulnerabilidade social no Município de Divinópolis.